



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.270, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 572.989.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLMES PERTILE, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de CR\$ 572.989.000,00 (quinhentos e setenta e dois milhões novecentos e oitenta e nove mil cruzeiros reais), nas seguintes Unidades Orçamentárias.

01.01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101.01010012.001 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 1 - 09 CR\$ 17.600.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - 2 CR\$ 3.900.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 4 CR\$ 3.500.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente - 5 .. CR\$ 1.979.000,00

0101.15814862.003 - Pagamento de Salário Família

3.2.5.3 - Salário Família - 8 CR\$ 200.000,00

0101.15824922.004 - Encargos Sociais do Legislativo Municipal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - 9 CR\$ 800.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 10 CR\$ 12.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 12 CR\$ 200.000,00

0201.03070312.006 - Auxílios a Distribuir

3.2.3.3 - Contribuições a Correntes - 13 CR\$ 1.800.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 101 CR\$ 50.535.000,00
0701.10603282.035 - Manutenção de Praças e Via Del Vino
3.1.2.0 - Material de Consumo - 113 CR\$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 114 CR\$ 20.000,00
0701.11623472.036 - Manutenção das Unidades de Produção
3.1.2.0 - Material de Consumo - 117 CR\$ 250.000,00
0701.13764471.037 - Abertura de Poços e Construção de Rede d'água
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 128 CR\$ 3.000.000,00
0701.13764472.038 - Manutenção da Rede d'água
3.1.2.0 - Material de Consumo - 130 CR\$ 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 131 CR\$ 200.000,00
0701.16885342.039 - Manutenção dos Distritos Municipais
3.1.1.1 - Pessoal Civil - 140 CR\$ 11.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 143 CR\$ 1.000.000,00

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0801.08070212.040 - Manutenção da SMEC

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 47 CR\$ 11.600.000,00

0801.08411902.041 - Manutenção da Educação Pré-Escolar

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 151 CR\$ 2.000,00

0801.08421882.042 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 156 CR\$ 15.800.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais - 158 CR\$ 1.200.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 159 CR\$ 400.000,00

0801.08472352.045 - Auxílio p/Alunos - Ministério

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes - 165 CR\$ 3.500.000,00

0801.08472392.046 - Transporte Escolar

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 165 CR\$ 2.000.000,00

0801.08482472.049 - Promoção e Desenvolvimento Cultural do Município

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 171 CR\$ 300.000,00

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

0901.03070212.051 - Manutenção da SMAH

3.1.1.1 - Material de Consumo - 173 CR\$ 6.800.000,00

0901.13754282.052 - Manutenção da Rede de Saúde Pública

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

3.1.2.0 - Material de Consumo - 180 CR\$ 2.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 181 CR\$ 50.000,00

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0902.13754282.053 - Manutenção do FMS

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 183 CR\$ 20.100.000,00

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

1001.03070212.054 - Manutenção da STAS

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 190 CR\$ 10.500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 193 CR\$ 100.000,00

1001.08411852.055 - Manutenção das Creches Municipais

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 194 CR\$ 24.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - 195 CR\$ 3.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 196 CR\$ 250.000,00

1001.15814832.057 - Departamento de Trabalho e Ação Social

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 200 CR\$ 12.100.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - 201 CR\$ 3.000.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais - 202 .. CR\$ 200.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 203 CR\$ 00.000,00

1001.15814862.056 - Assistência à Comunidade Carente

3.1.2.0 - Material de Consumo - 198 CR\$ 200.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 199 CR\$ 2.000.000,00

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1002.15814832.059 - Manutenção do FUNDICA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 208 CR\$ 150.000,00

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1101.03070212.060 - Manutenção da SEMIC

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 209 CR\$ 2.500.000,00

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1201.03070212.061 - Manutenção da SMAA

9
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 214 CR\$ 4.300.000,00
1201.04140802.062 - Banco de Sementes e Mudas
3.1.2.0 - Material de Consumo - 217 CR\$ 50.000,00
1201.04181112.066 - Convênio com a Emater/RS
3.2.1.3 - Contribuições Correntes - 226 CR\$ 300.000,00

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1301.03070212.067 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo
3.1.1.1 - Pessoal Civil - 227 CR\$ 8.600.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - 228 CR\$ 5.000,00

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

1401.03070212.071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
3.1.1.1 - Pessoal Civil - 238 CR\$ 4.300.000,00
1401.08462271.030 - Convênio Fundação Clube Esportivo
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 244 CR\$ 2.000.000,00

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

1501.03070212.073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Distrital
3.1.1.1 - Pessoal Civil - 249 CR\$ 1.500.000,00

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1601.03090402.077 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
3.1.1.1 - Pessoal Civil - 258 CR\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior efetiva do corrente exercício.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.

Olmes Pertile

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo

Certifico que a presente Lei foi publicada no livro do costume no dia 22/09/1993.

Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis
N.º 2.270 à Fl. 024

Secretaria Geral

Reg. no Livro de Leis
n.º 2.270 à fl. 015.
22/09/1993.

Secretaria de Governo